



**PORTARIA Nº 12/2023  
DE 13 DE MARÇO DE 2023**

Lota servidora que especifica e dá outras providências correlatas.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, contido no artigo 29, e seus incisos da Lei nº. 8.496, de 28 de dezembro de 2018, bem como a Lei 9.156, datado de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, e, tendo em vista no que confere o art. 309 da Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977, (**Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe**).

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Lotar a servidora ocupante de cargo em comissão pertencente ao Quadro da Secretaria de Estado da Casa Civil/Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, conforme abaixo relacionada, para prestar suas atividades no **Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe – ITPS, a partir de 13 de março de 2023:**

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>
<b>MARIA ANGELICA FELIZOLA LEÃO</b>	<b>XXX.837.60X-XX</b>	<b>COORDENADOR III, CCE-12</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, até ulterior deliberação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**VALMOR BARBOSA BEZERRA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA